



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2025-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME, E A EMPRESA M L COMERCIO
ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora **ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**, infra-assinada.

CONTRATADA: M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº **32.627.353/0001-02**, com sede na Rua 12 de julho, Nº 49, bairro centro, na Cidade de Goianésia do Pará, telefone nº (94) 99243-6516, E-mail: maiconlorran@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **MAICON LORRAN SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 048.942.642- 50, portador da Carteira De Registro Geral RG Nº 8270827 PC/PA, residente e domiciliado na Rua 12 de julho, nº 49, bairro Centro, Goianésia – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico nº **PE-008/2024-FME**, Processo Administrativo nº **2024.1209-002/SEMED**, e Ata de Registro de Preços - ARP nº **001-005/2025-FME**.

1.2. Contrato Administrativo nº **022/2025-FME**, com vigência até 31/12/2025.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte do PNAE, referente ao Contrato Administrativo nº **022/2025-FME**.

III – DO REMANEJAMENTO:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Por este instrumento, considerando a disponibilidade de recursos financeiros relativos ao exercício 2025, remaneja-se o valor de **R\$ 36.042,00 (trinta e seis mil e quarenta e dois reais)** dos empenhos em recursos do Salário Educação, e respectivo valor empenha-se na dotação orçamentária do PNAE, conforme detalhamento no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS (13/03/2025)		APOSTILAMENTO 01		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJA- MENTO	(C) EMPENHO	TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D)
Unidade Orçamentária: 023506- Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	384.386,90	36.042,00	0,00	348.344,90
Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação Função Programática: 023506.12.361.0011.2043.0000 - Execução do PNAE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	110.984,95	0,00	36.042,00	147.026,95
TOTAL	495.371,85	36.042,00	36.042,00	495.371,85

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº **2025.0828-01/SEMAP** e tem fundamento legal no inciso IV, art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de setembro de 2025.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação